



DIA INTERNACIONAL DO FARMACÊUTICO É CELEBRADO COM OFERTA DE SERVIÇOS GRATUITOS EM CARUARU

A Secretaria de Saúde de Caruaru (SMS), por meio da Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF), promoveu, nesta segunda (25), uma ação alusiva ao Dia Internacional do Farmacêutico. O evento aconteceu na Via Parque, no trecho do letreiro de Caruaru, ao lado do Grande Hotel. Diversos serviços gratuitos foram ofertados para a população como aferição de parâmetros clínicos (pressão), glicemia capilar, orientação farmacêutica, tipagem sanguínea, auriculoterapia, entre outros.

Na ação também foram ofertados os serviços do Consultório Farmacêutico, que funciona no Centro de Saúde Ana Rodrigues, instalado, recentemente, no Subsolo 2, do Complexo Municipal de Saúde Jacqueline. A equipe passou orientações sobre a farmacoterapia adequada, conciliação medicamentosa, além de alertar sobre os riscos da automedicação.

De acordo com a coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico de Caruaru, Nathana Magalhães, as ações farmacêuticas impactam diretamente na saúde e qualidade de vida da população. “Um dos nossos papéis como farmacêuticos é garantir que os medicamentos sejam seguros e eficazes, fornecer informações sobre dosagem e efeitos colaterais e auxiliar os pacientes a entender como tomar seus medicamentos de maneira correta”, destacou Nathana.



PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE CARUARU, PROJETO REALIZA VISITA DE FAMILIARES ÀS REEDUCANDAS DA COLÔNIA PENAL DE BUÍQUE

Com o objetivo de promover visitas às mulheres que estão reclusas na Colônia Penal Feminina de Buíque, através do projeto “Estreitando Laços”, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, em parceria com as secretarias de Educação e Esportes e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, realizou, no último domingo (24), mais uma viagem do projeto, levando famílias em vulnerabilidade social, cuja condição financeira impede a realização de visitas às reeducandas.

De acordo com a Secretária de Políticas para Mulheres, Luana Marabuco, o projeto “Estreitando Laços”, é mais uma forma de contribuir para a manutenção do vínculo afetivo entre mulheres que estão no sistema prisional

e seus familiares, dando ênfase àquelas que são mães e seus filhos. “Além da oportunidade dada através do projeto, com o traslado da viagem, é também um momento de afeto entre eles, onde grandes valores podem ser resgatados”, afirmou Marabuco.

As viagens acontecem todo mês, sempre aos domingos. As pessoas interessadas em fazer parte do projeto, devem procurar a Secretaria de Políticas para Mulheres, munidos de documentação: RG, CPF, comprovante de residência e de um número de WhatsApp, para ser inserido no grupo do projeto. A SPM fica na rua dos Expedicionários, 30, centro de Caruaru.

Informações: (81) 9.8384.2954



AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC

PORTARIA Nº 73/2023

Estabelece prorrogação de prazo para vistoria de Mototáxi cadastrados no Município de Caruaru, referente ao ano de 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o autorizatário quanto ao procedimento e a documentação necessária a ser apresentada, obrigatoriamente, objetivando a realização de Vistoria para o exercício 2023 da atividade de Mototáxi;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte de passageiros configura atividade de irrecusável interesse público, sendo assim, é dever do Poder Público Municipal, através da AMTTC, proporcionar aos usuários deste serviço mais conforto e segurança.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do procedimento de vistoria para os veículos do Serviço de Transporte de Passageiros do Município de Caruaru, em especial para o modo de **Mototáxi**, referente ao ano de 2023.

Art. 2º A prorrogação da vistoria anual dos veículos do Serviço de Transporte de Passageiros do Município de Caruaru, em especial para o modo **Mototáxi**, será realizada, por ordem de chegada, observada a prorrogação nos seguintes dias:

PERÍODO DA VISTORIA	TERMINAÇÃO DA PLACA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	HORÁRIO
03/04/2023 à 10/07/2023	TODAS AS PLACAS	27/09/2023 à 31/10/2023	8:00:00 às 13:00

Parágrafo único. As vistorias deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido nesta Portaria e serão realizadas no pátio da AMTTC, situada no Polo Caruaru - Rodovia BR-104, km 62, s/n Nova Caruaru, Caruaru-PE, nesta cidade, no horário de segunda a sexta das 08h às 13h.

Art. 3º A vistoria 2023 realizada dentro do prazo previsto nesta Portaria não será passível de cobrança pecuniária.

§1º A vistoria realizada fora do prazo previsto nesta Portaria incorrerá no pagamento dos valores instituídos no Decreto nº 006, de 08 de janeiro de 2016, que equivalem ao pagamento de 30 UFM.

§2º A dispensa de que trata o caput deste artigo não se aplica aos débitos de obrigações relativas a vistorias e/ou alvarás atrasados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 26 de Setembro de 2023.

Edson Nobrega de Almeida
Presidente AMTTC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO AMTTC – Nº 001/2023

CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA LEILOEIRO (ARAGÃO LEILÕES) inscrita no CNPJ: 28.985.910/0001-90, devidamente credenciada a **AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC**,

pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n.º inscrita no CNPJ/MF sob o nº [10.725.582/0001-27](#), sediada na Rodovia BR 104, km 62, S/N, Nova Caruaru no Polo Comercial de Caruaru-PE, na condição de mantenedora dos serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, por motivo de infração à legislação de trânsito, e demais normas aplicadas, em conformidade com o em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru- AMTTC e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da AMTTC, localizado na Rodovia BR 104, KM 62, S/N, Caruaru-PE de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratar de a retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão na sede da AMTTC localizada na Rodovia BR 104, km 62, S/N no Polo Comercial de Caruaru-PE. Contatos: WhatsApp: (81) 9.8384-3485. Ou diretamente com a empresa credenciada: e-mail: atendimento@aragaoleiloes.com.br /Telefone: (81) 3877-1001 e WhatsApp: (81) 99432-7547.

Caruaru, 26 de setembro de 2023

Edson Nóbrega de Almeida
Presidente da AMTTC

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	PROPRIETÁRIO	FINANCEIRO	COMUNICAÇÃO DE VENDA
1	PEF7690	PE	9C2KD0550CR505734	GILSON DO NASCIMENTO FIGUEREDO	*	
2	KHB7320	PE	LB4NE20419C003418	VALERIO OMENA DE MELO	BV FINANCEIRA	
3	PF12300	PE	9C2HB0210CR002153	JUCYANE ALVES DA SILVA	ADM CONS HONDA	
4	PFV7300	PE	9C2JC4110DR755509	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	*	
5	PER3460	PE	9C2KC1650BR556517	ISMAEL DA SILVA	BANCO PANAMERICANO	
6	PDX3250	PE	9C2JB0100JR115767	RAUL DAVI DE LIMA SENA	ADM CONS NAC HONDA	
7	MOJ2250	PB	9C2JC2500YR061040	JOSE GREGORIO DA SILVA	*	
8	HVF8850	CE	9C2JC1911HR117376	JOSEMIR NICOLAU LIMA	*	
9	KLJ9190	PE	9C6KE092080147678	JOSE CLEDSON DA SILVA	YAMAHA ADM	
10	KLA5620	PE	LWYPCJ9A676000417	SEVERINO ALVES DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	
11	KLQ3720	PE	9C2KC15109R045156	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	*	
12	KKV5580	PE	9C6KE1220A0100554	JOSE JACSON GOMES XAVIER	YAMAHA ADM	
13	KL11669	PE	9C2KD04209R036217	ANDERSON DOS SANTOS VITAL		DAVID MANOEL GOMES DE BARROS
14	KJU1870	PE	95VCA3J59AM001498	RUAN FELIPE CAVALCANT E CEREJA		RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
15	KII5541	PE	9C2ND0910AR027449	WILLES DA SILVA ALEXANDRE		MILENA BEZERRA DA SILVA
16	KKM2084	PE	9C2JC30101R131117	EDMILDO ALVES DA SILVA		
17	NSN4681	PA	9C2JC4110AR587884	FLAVIO DA SILVA DAMASCENO		
18	KJG7972	PE	9C2KD03308R039904	MAURICIO PEREIRA DA SILVA		
19	KIS8581	PE	9C2KC08108R311205	MILTON BARBOSA A SILVA JUNIOR	BANCO ITAUCARD SA	FELIPE CAVALCANTE GARCIA
20	PFO6456	PE	9C2JC4120BR706875	URBANO PAULO DE SANTANA	BANCO HONDA SA	
21	PDB4281	PE	LANYCB180E0000300	JOSE EDSON DOS SANTOS		
22	KKI2261	PE	9C2HA07002R009259	MARILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	CONS NAC HONDA LTDA	
23	KGP5831	PE	9C2NC4310AR054723	WELTON RUAN DA MOTA SILVA		
24	PDN7942	PE	LXYXCLB08F0230177	MARIA LUCIDALVA DE SANTANA		
25	KHN8791	PE	9C2JA04208R048282	ADONIAS INACIO DE LIRA		
26	KLF5191	PE	9C2JC250XWR074516	MARCELO ANTONIO DE ANDRADE	MOTORAC	MARIA SUZANA LINS
27	KLQ5590	PE	9C2NC4310AR025323	VINICIUS DA SILVA ARAUJO		
28	KLH9861	PE	S/N	MARIA NEVES FEITOSA DE SOUSA		
29	DPQ4962	SP	9C6KE091070042181	JOSE EDILSON LOPES BATISTA		
30	LPB9631	RJ	9C2KC08508R023166	EDNAEL GOMES DE ALMEIDA		
31	KL9370	PE	9C2HA07XWR009050	JUCIVANIO DOS SANTOS		
32	KJP562	PE	9C6KG017080069739	KARINA ALVES DO NASCIMENTO LIMA		
33	PFK2911	PE	9C2JC4110CR457489	RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA	BANCO HONDA SA	
34	PCY0171	PE	LWYMC4204F6020099	GESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE		COSMA MACIANA DE OLIVEIRA
35	OYL2522	PE	9C2JC4820ER014701	SEVERINA SALVINO DA SILVA	ADM CONS NAC HONDA	
36	QYC3002	PE	9C2KC2200KR096547	ANDERSON JOSE DA SILVA	ADM CONS NAC HONDA	
37	NNM6206	RN	9C2HB02108R062139	MARIA FRANCISCA DE SOUZA		
38	KLO8962	PE	9C6KE122090039320	MARIA DARCI DE LIMA	BANCO FINASA BMC SA	
39	KKX7022	PE	9C2KC08607R014092	JONATAS SILVA DE		GEDEÃO RAMOS

				ALMEIDA SILVA		DOS SANTOS
40	HF88 49	PE	9C2JC4110CR4 06851	MARIA JOSÉ ALEXANDRE		
41	PDN2 892	PE	LTEXCBL85D1 002700	VICENTE SEVERINO DE FREITAS		ELIDINAL DO HENRIQUE NASCIMENTO B DA SILVA
42	PCH3 348	PE	9C2JB0100JR0 52380	MARIA DO CARMO TORRES	ADM CONS NAC HONDA	
43	KG3 482	PE	9C2KC08505R0 39712	MONICA ALEXANDRE DA SILVA		CECILIA SOARES AXRES
44	PFZ81 43	PE	9C6KE1520D01 35818	EVERTON ALVES DIAS		
45	KFT70 73	PE	9C2HB0210AR5 13466	SILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS		
46	KKV5 423	PE	9C2JC30102R1 66873	MARIVAN FLORENTINO DE ALBUQUERQUE		REGINALDO JOSE MARQUES
47	KGH7 353	PE	9C2JC250VVR0 98037	RISOLENE CARLA DE MELO		PEDRO BATISTA DA SILVA
48	PEQ2 333	PE	9C2KC1670BR3 54341	JOÃO JACOMO DE ARAUJO FILHO	BANCO ITAUCARD SA	RICARDO MIRANDA DA SILVA
49	PDM1 533	PE	9C2JC4820FR0 03914	SANDRA FERREIRA GUINHO	BONDA HONDA SA	
50	PCM9 903	PE	LXYXCBL00C0 297092	JOSEMARO BEZERRA DA SILVA		
51	KL67 24	PE	9C2JC41209R0 31123	VALMIR JOSÉ DE LIMA		
52	PFC0 333	PE	9C6KE1520C00 84181	DAYWSON TAVARES DA SILVA	BV FINACEIRA	
53	KLU4 A10	PE	9C2KC15109R1 06250	CICERO TENORIO DA SILVA		
54	KJ8G 73	PE	9C2JC4110AR0 24665	GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO		
55	MVO3 816	TO	9C2J250WWR2 04477	MARLON ARRUDA DA LUZ		
56	HWC7 883	CE	9C2J3010YR03 4144			
57	DJT81 33	PE	9C2JC30104R8 09565	EDSON LOURENÇO DOS SANTOS		
58	KKO5 000	PE	9C2JC4110AR0 14868			
59	KKQ4 473	PE	9C6KE0370500 42136	JOSÉ GILBERTO DA SILVA		CICERO REGIO MONTEIRO SILVA
60	KLN6 790	PE	9C2JA04208R0 20992	MONICA LOPES DE OLIVEIRA		
61	KLS97 94	PE	9C2JC30201R0 05908	CLAUDEMIR NESTOR DE LIMA		
62	CRX5 924	SP	9C6KE0420400 23990	NADIR AMERICO VIEIRA		
63	NPW3 024	PB	9C2JC4110BR5 04312	EWERTON THIAGO B V DE MENDONÇA		
64	KKL74 53	PE	9C2JC30104R0 19758	EDVALDO GOMES DA SILVA		JADIEL ANTONIO DA SILVA
65	PFN5 454	PE	9C2KD0560BR5 08586	JAQUELINE MARCOLINO MARQUES	AYMORE CREDITO	
66	PFB4 224	PE	9C2HB0210BR4 24578	CRISTIANO BRANDÃO DOS SANTOS	ADM CONS NAC HONDA	
67	PDT9 904	PE	9C2KC1680FR5 47040	MARIMARCO S JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO		
68	MFK2 214	SC	9C2KC08508R0 74283	JETSON PEIXER	AYMORE CREDITO	
69	KFE5 657	PE	9C2JC1801RR R227497	MARIA VANCLEIDE DA SILVA		
70	PFN2 124	PE	9C2KC1650BR5 27849	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
71	HVQ6 454	PE	9C2JC2500XR1 95277	SEVEREINO AMARO DA SILVA		
72	KKF2 F34	PE	9C2MD34006R 011641	GABRIEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO		
73	QYT0 G24	PE	9C2KC2500MR 005594	MARIA ROSALIA DE QUEIROZ	BANCO HONDA SA	
74	DJ45 94	SP	9C2J30705R03 2047	MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS		
75	KMC1 114	PE	9C2JC41209R0 16781	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
76	KKJ74 14	PE	94J1XFBG66M0 30831	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	CONSORCIO NACIONAL TRADIÇÃO LTDA	
77	PFQ3 191	PE	9C6KE1510B00 01853	JOSÉ RAIMUNDO		

78	KHD7 194	PE	9C2KC08208R0 11407	DA SILVA FERNANDO SANTANA ARAUJO		
79	KFL98 34	PE	9C2JC4110AR6 70358	SILVANA DOS SANTOS COSTA	ADM CONS NAC HONDA	LUCIANO SOARES MENDES
80	KKL57 15	PE	9C2KC16109R0 36851	GUSTAVO GALDINO DA SILVA		
81	PEO1 301	*	9C2K2500KR10 0672		BANCO BRADESCO	
82	KLW1 385	PE	9C6KE0130200 18602	EDILEUZA ALEXANDRE DE MOURA		
83	KKH7 055	PE	9C2JC41109R5 26684	JOSE EDSON DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	PAULO RICARDO DOS SANTOS
84	PFS0 965	PE	9C2HB0210CR 452250	RODRIGO TIAGO DE LIMA TORRES		MARIA ROSINETI DO NASCIMENTO
85	KG68 605	PE	9C2KC08107R1 48358	JOSÉ DA SILVA SANTOS		JOSÉ ERIBERTO DA SILVA GOMES
86	KJR25 55	PE	9C2JC41109R0 45978	MARIA TERREZA DE MELO SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	
87	PGB9 856	PE	9C6KE1520C01 07343	JOSE SILVIDO DOS SANTOS RODRIGUES		
88	PCE4 615	PE	9C2KC1650FR2 00934	ADRIANO JOSÉ DA SILVA		JOSEILDO GILDO DA SILVA
89	KW34 65	PE	9C2JC250WWR 158262	JESUALDO NINO DE LIMA		
90	PGP8 535	PE	9C2KC1680ER4 12350	SERGIO FAGNER RODRIGUES DE SANTANA		
91	KLQ2 546	PE	9C2JC2500XR1 75855	MARIA DO CARMO SILVESTRE DOS SANTOS		
92	OYU0 445	PE	LXYXCJL00C02 83560	MIKAELE VALDIZANGELA DA SILVA		
93	KLO5 945	PE	9C2JC3010YR0 64028	ENIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO		JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA
94	PFL59 75	PE	LWYPCJ608C6 000441	WILLIANE GUILHERME DA SILVA		
95	NMH8 475	AL	9C2KC15309R1 00625	GEOVANE GAMA DA SILVA		
96	PF00 585	PE	9C2KC1670CR 550433	JOSENIAS GALDINO DOS SANTOS		
97	JTV47 36	PA	9C2JC2500XR1 59827	CLAUDIONOR RODRIGUES REIS		
98	KKP4 866	PE	9C2JC41109R0 55929	JOSE DE LIMA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE WELINGTON DA SILVA
99	PFB4 116	PE	9C2JC4110BR7 31739	PAULO SEVERINO DE SANTANA		MANOEL VIEIRA DA SILVA
100	KHV5 306	PE	9C2HA07103R0 67381	HEITOR DE LIMA ALVES		CINTHIA MITZI COSTA DOS SANTOS
101	JJO52 66	MA	9C2ND07001R0 10210	MARCIO SERGIO BRITTO SILVA		
102	HUN8 686	PE	9C2JC41109R0 75849	CLEMISON CABRAL DAS MERCES		
103	PCZ5 744	PE	9C2KC2200GR 125712	NERY TORRES DE ANDRADE		
104	PDE4 992	PE	9C2KC2210GR 041563	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
105	QYD6 506	PE	9C6RG3150L00 23529	MARICLEIDE MARIA TABOSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
106	OVA5 266	BA	951BXHE6CB0 01859	VANIA NUNES DA SILVA		
107	KGK8 776	PE	9C2JC4110AR6 12954	EDVAN SEVERINO DA SILVA		
108	PEZ0 086	PE	LAAAACJJC1A0 004884	ANTONIO PEDRO DA SILVA		CLAUDIO RAMOS DE LEMOS
109	KHM9 222	PE	9C6KE0920600 20916	JOÃO LUIZ DA SILVA	ADM CONS NAC HONDA	
110	KGH2 496	PE	9C2JC41109R0 69019	FABIANO MANOEL DA SILVA		SEVERINA CORREIA DA SILVA
111	PFL25 06	PE	9C6KE1520B00 51096	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	
112	KIX46 72	PE	9C2JC30708R1 52179	OSVALDO SILVA	CONS NAC DA HONDA	
113	KISS2 36	PE	9C2MC2700YR 015470	SILDIO ROBERIO GONÇALVES		

114	PEY4352	PE	9C2JC4120AR131274	DA SILVA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIRA		
115	PGG9607	PE	95VC02F2CDM003944	JOSÉ SERAFIM DA SILVA	RECON ADM DE CONSORCIO LTDA	
116	KHS4167	PE	9C2JC42109R100373	RILVA ZACARIAS MOTA	RODOBENS ADMINIST DE CONSORCI OS LTDA	
117	KJW5916	PE	9CDNF41LJ8M220525	JOSÉ ROMERO DE LIRA		IZALDO AUGUSTO DA SILVA
118	PGO5267	PE	9C2KC1680ER485871	JOSÉ MARCOS DA SILVA		CICERA MARIA SILVA
119	KHR3297	PE	LXYXCHL0590282938	ANTONIO CORREIA DA MOTA NETO		CLAUDIO SEVERINO DA SILVA
120	PCT2977	PE	LXYJCNL02F0238492	CLAUDEMIR DE SOUSA LIMA		WELLINGTON NUNES DE ARAUJO
121	KJT3977	PE	9CDNF41LJ8M089546	RAPHAEL LOPEZ DE ABREU GOMES		
122	PGL2227	PE	LXYPCKL09D0412385	EMERSON OLIVEIRA DE LIMA		
123	KKR4397	PE	9C2JC30705R096647	CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	BV FINANCEIR A	DAVI DE FREITAS BEZERRA
124	KJX0761	PE	9C2KC08507R041849	ALCINEIDE BARBOSA AMORIM DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL DA HONDA LTDA	
125	KJX2075	PE	9C2KC15109R038713	EDINALVA BENICIA DE OLIVEIRA	BV FINANCEIR A	
126	PGU2J67	PE	9C2JC4110ER105071	MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS		
127	NXV4918	PE	9C6KE1220A0143163	ABSALÃO ENEAS DA SILVA		JOAO BATISTA SOUZA DOS SANTOS
128	MZD2858	SP	9C2JC30707R041034	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS		
129	LVU1158	PI	9C2KD03306R004887	JOANA OLIVEIRA DE SOUZA	BANCO PAN SA	
130	KIM1418	PE	9C2HA07101R237056	EDILMA MARIA ALVES DA SILVA		
131	PFU0278	PE	9C2KC1670DR419171	SILVANA OLIVEIRA DAS SILVA	BANCO ITAUCARD SA	DERIVON ALDO PEREIRA DE LIRA
132	KKW9308	PE	9C2JA04208R014176	ADEILDA DA SILVA BARBOSA		JESSIKA RAIANE DA CUNHA JOSE
133	PEJ2118	PE	9C2JC4110AR695231	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	RYLTON PEREIRA SILVA
134	HDC2868	MG	9C6KE094070021345	DESMANCHE E COMERCIO DE PEÇAS AS EIRELI	BANCO FINASA SA	
135	CVQ7388	SP	9C2MC27001R012245	MARGENI DIOGO SILVA		
136	KHQ3398	PE	9C6KE013020028052	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
137	KGD4418	PE	9C2KC08107R045586	JOSÉ EDSON DE SOUZA SILVA		
138	KIZ2058	PE	9C2HA07203R056809			
139	KKG0848	PE	CG125BR1346617	FABIO SILVA DO NASCIMENTO		
140	KFU6628	PE	9C2JC30708R747019	GENIVAL ALVES DE ANDRADE		
141	NXV9137	PE	9C2JC4120AR116916	JEANE DOS SANTOS SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
142	NXW5382	PE	LB4NE20519C003388	IVANILDO RAMOS DE LIMA	BV FINANCEIR A SA	
143	KLW9646	PE	9C2HA07102R041295	HUMBERTO FERNANDO PEREIRA E SILVA	CONSORCIO NACIONAL DA HONDA LTDA	MARCOS FERREIRA
144	PCN0999	PE	9C2KD0810GR470821	TAYSA NAYARA DE ALBUQUERQUE	BANCO HONDA SA	
145	PDS2189	PE	LLCLPP202BE102350	JOSÉ OTAVIO DE BARROS FILHO		
146	FFC4219	SP	9C2MC4400JR019490	ALEXE BARBOSA DOS SANTOS		
147	PES9189	PE	9C2KC1670BR632863	MAYCON CLEYTON DOS SANTOS LIMA	BANCO HONDA S/A	
148	PFT5689	PE	9C6KE1520C0120988	IRANI IRENE DE	BANCO BRADESCO	

149	NBC5669	RO	9C2MD2801SR01327		LIMA	FINANCIAMENTOS SA
150	KIA7989	PE	CG125BR1461051	MARIA LUCINEA DA SILVA LIMA		BANCO BRADESCO
151	PEV5519	PE	9C2JC4110BR817033	SANTANDER LEASING S A ARREND MERCANTIL		
152	PFM0009	PE	9C2KD0550BR511427	MARIA MADALENA DA SILVA		
153	PEW7329	PE	9C2JC4820BR257559	AVANIR SEVERINO DOS SANTOS		
154	KKQ1679	PE	9C2MC35003R005339	APARECIDO RODRIGUES DE LIRA		
155	KHI4129	PE	9C2JC30707R025563	ERILSON BATISTA SILVA		
156	PFF0649	PE	9C2HB0210AR548172	ADRIANA TAVARES DE MELO		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS NETOS
157	OYY3451	PE	9C6KG0660E0030435	JORGE ADRIAN BERRIO HERNANDEZ		RINALDO ANDRADE DA SILVA FILHO
158	KJO6119	PE	9C2MD34003R105872	WENDSON DA SILVA FERREIRA		
159	PGL6879	PE	9C2ND1110ER005175	TIAGO VILA NOVA REIS		
160	KGA4649	PE	9C2JC4110AR002207	ROBSONN FELIX DA SILVA		BV FINANCEIR A
161	KLP8503	PE	9C2JC3010YR028940	ROGERIO DA COSTA SILVA		GENIVAL DO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
162	DCI8353	SP	9C2J3010YR138886	JEFFERSON DA FONSECA SILVA		
163	KHZ6213	PE	LB4NE10419C004459	MARIA JOSE DA SILVA		BV FINANCEIR A
164	KIR088310	PE	9C2KD03206R008510	CICERA ALVES DE MOURA		
165	MNH0588	PE	9BWZZZ237VP029499	GILMARKS CARVALHO DA SILVA		
166	KKX3475	PE	9BD15802554630666	WILLIANE DA SILVA FERREIRA		
167	KIF7064	PE	9BD14600R5155640	MOACIR ANTONIO VERISSIMO		BANCO ITAUCARD SA
168	KHT7969	PE	9BWD805W7TT076283	QUITERIA DAMIANA DOS SANTOS		WILKINSON AMADEU BEZERRA DE BARROS
169	KKD7210	PE	9BD17103242345445	LUIZ CARLOS DE F SANTOS JUNIOR		
170	KMB3269	PE	9BD178844Y2194692	JOÃO DA SILVA TINOCO		SERGIO LUIS TOMAZ
171	KIZ1291	PE	9BWCA05W17T025382	LUIZ CARLOS DA SILVA		CONSTANÇIA GOMES MENEZES
172	NUY6703	PE	9BD17201MA3574269	VERONICA IZAUARA DOS SANTOS		BV FINANCEIR A
173	KIZ9282	PE	935FCKFV88B545384	LARISSA DAYANNE DE SOUZA MACENA		MANOEL LUIS DOS SANTOS
174	KKV8754	PE	9BGRD08Z02G147087	HELDO SILVA PARAIBANO		BANCO DIGIMAIS SA CREDIFIBRA SA
175	NND7098	PE	9BGRX48F0BG123978	ANGELICA BARBOSA DA SILVA		
176	KIB8586	PE	9BGS08XTTC804634	VANDEILDO RODRIGUES DE LIMA		
177	APK2601	SP	9BGSE19NTTC690143	JOÃO CLÁUDIO ALVES DE SIQUEIRA		MAURICE LIA DA CONCEIÇÃO
178	KLH8694	PE	8AGSA1910AR107542	CLETO MARCELINO DA SILVA VALENTIM		
179	CPG4099	SP	9BWGA45U9KT091232	VITOR SA SILVA TEIXEIRA		AYMORE CRÉDITO
180	DGW2635	SP	9BVVCA05YX21170656	JOAO BARCELOS VELOSO		
181	KIU0E05	PE	9BWZZZ373WT058719	ELAINE TERESA SILVA		
182	KKR4251	PE	9BWB49N58P038319	CICERO JOSE DA SILVA		***
183	KGK4692	PE	9BD14600N3944813	CARLOS ROBERTO XAVIER DE MENDONÇA		RODOBENS ADM DE CONSORCI OS LTDA
184	KJN3680	PE	9BGSE19NWV0611294	EDSON MACELINO DA SILVA		
185	KKG3287	PE	9BD146027T5867876	ROBERVANI A MARIA DA SILVA		
186	KKR1935	PE	9BD18521317047824	VANILSON IVANILDO DE LIMA		FABIANA MARIA DA SILVA
187	KKX2636	PE	9BGS08Z0YC145076	DAVI SANTOS		

				LEITE		
188	KLB94 47	PE	9BWCA15X6YT 229563	JOSELMA VITORIANO DA SILVA		
189	KJQ2 G52	PE	9BFZK03A99B0 15433	JOSE ESTEVAO	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	ALCEBIAD ES LEITE FERREIR A NETO
190	KKX1 267	PE	9BGSC19Z01C 115728	MARIA ZENEILDA DE OLIVEIRA	BANCO DIGIMAI SA	
191	FCI66 40	SP	9BD195152F06 53998		BANCO ITAU	
192	KHX2 152	PE	9BD158227648 21518	SEC DE DESENVOLVI MENTO SOC E CIDADANIA	BANCO DIGIMAI SA	
193	PCA2 349	PE	9BWAG45U3LT 019279	RAFAEL JOSE DOS SANTOS		
194	PGC9 E56	PE	9BWA05W9D P025903	RONALDO JOSE GOMES	BANCO VOLKSWAG EN SA	
195	KMD8 525	PE	9BFZZFHAWB 238283	DENISE DA SILVA FULCO	AYMORE CRÉDITO	
196	KGJ1 213	PE	9BD178016V02 21445	RAFAEL JOSE BEZERRA DOS SANTOS		
197	MNE8 377	PE	9BG5TE11UFC 150004	GERALDO FLORENCIO DA SILVA		AROLD FERREIR A DA SILVA
198	MUJ9 857	AL	9BGSD68ZXW C614205	RUBERLAN FRZÃO DE SOUZA		
199	KIB13 68	PE	9BWZZ377ST 109524	MARIA DO SOCORRO BARBOSA		
200	KHP6 649	PE	9BFZF20A6780 20815	BANCO J SAFRA S.A		
201	KL98 19	PE	9BWZZ377YP 025129	IVANILDO MORAIS DA SILVA		ANTONIA FABINA CARDOS O
202	KFF04 93	PE	9BWZZ231SP 005742	LEANDRO CABRAL DE MENDONÇA		ANTONIA FABINA CARDOS O
203	MUC8 174	PE	9BWZZ30ZLT 070477	DAMIAO JOSE DA SILVA		JOSE FRANCIS CO DE LIMA
204	MUA2 584	PE	1FTCR10X2TT A41352	VALDEMIR DA SILVA		
205	HEW6 953	PE	9BD17164G728 50160	EUNICE SANTOS PESSOA	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	

(novecientos reais e dois centavos).
Caruaru, 19 de setembro de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2023 tem por objetivo o reconhecimento da dívida e liquidação do valor devido pela Secretaria de Saúde de Caruaru a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.063.556/0001-34, relativo ao fornecimento de **Materiais de Construção** (insumo para solda, louça sanitária e complementos, pisos e revestimentos, portas e ferragens, tintas e suplementos) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, estado de Pernambuco, no valor total de **R\$ 1.089,27 (um mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).**

Caruaru, 19 de setembro de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2023 tem por objetivo o reconhecimento da dívida e liquidação do valor devido pela Secretaria de Saúde de Caruaru a empresa **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA-ME,** relativo ao fornecimento parcelado de mobiliários médico-hospitalares, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento de Atenção Especializada e Básica vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Caruaru, no valor total de **R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).**

Caruaru, 19 de setembro de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2023 tem por objetivo o reconhecimento da dívida e liquidação do valor devido pela Secretaria de Saúde de Caruaru a empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.** relativo ao fornecimento de **Materiais de Construção** (insumo para solda, louça sanitária e complementos, pisos e revestimentos, portas e ferragens, tintas e suplementos) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, estado de Pernambuco, no valor total de **R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).**

Caruaru, 19 de setembro de 2023.

Marlene Rodrigues.
Presidente da CPL

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo Licitatório nº 053/2023 – Registro de Preço nº 028/2023 - CPL/SMS** – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada, como Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: **1. CIMED INDUSTRIA S.A.,** CNPJ nº 02.814.497/0007-00, nos itens: 42 e 81. Perfazendo o valor total de R\$ 216.096,00 (duzentos e dezesseis mil e noventa e seis reais). **2. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 03.652.030/0003-32, nos itens: 17 e 56. Perfazendo o valor total de R\$ 130.450,50 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **3. FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA,** CNPJ nº 06.628.333/0001-46, nos itens: 24, 25, 30 e 76. Perfazendo o valor total de R\$ 730.023,50 (setecentos e trinta mil vinte e três reais e cinquenta centavos). **4. UNI HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 07.484.373/0001-24, nos itens: 12, 85 e 86. Perfazendo o valor total de R\$ 397.872,50 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **5. A. GALDINO DA PAZ,** CNPJ nº 08.036.308/0001-07, no itens: 1, 32, 33, 58, 69, 78 e 82. Perfazendo o valor total de R\$ 429.288,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais). **6. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ nº 08.674.752/0001-40, no item: 65. Perfazendo o valor total de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). **7. DROGAFONTE LTDA,** CNPJ nº 08.778.201/0001-26, nos itens: 4, 8, 31, 48, 57, 64 e 80. Perfazendo o valor total de R\$ 729.907,50 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **8. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 08.958.628/0001-06, nos itens: 38 e 51. Perfazendo o valor total de R\$ 331.144,73 (trezentos e trinta e um mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **9. ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,** CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no item: 74. Perfazendo o valor total de R\$ 34.202,25 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos). **10. VIVA FARMACEUTICA SA,** CNPJ nº 10.447.355/0001-87, no item: 47. Perfazendo o valor total de R\$ 381.707,28 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e vinte e oito centavos). **11. T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023-PROCESSO Nº. 026/2023- OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, em meios analógicos e digitais, para atender demandas da Prefeitura de Caruaru/PE. A Comissão de Licitação de Caruaru, através da CPL/G, torna público, para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo em face do Julgamento de Habilitação, pela empresa **AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**

Caruaru, 26 de setembro de 2023

Leandro Diogo Monteiro
Presidente da CPL/G

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 CPL/O. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. **OBJETO:** acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 094/2022 CPL/O, que tem por objeto a reconstrução da Escola Municipal Típica Rural. **Fica acrescida a quantia de R\$ 226.696,06 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), equivalente a 16,05% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser R\$ 1.732.420,39 (um milhão setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos).** E, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **05 (cinco) meses, tendo como termo inicial a data de 07 de novembro de 2023 e termo final a data de 06 de abril de 2024, e concomitantemente, fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 07 (sete) meses, tendo como termo inicial a data de 07 de agosto de 2023 e termo final a data de 06 de março de 2024.** Data: 02/08/2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2023 tem por objetivo o reconhecimento da dívida e liquidação do valor devido pela Secretaria de Saúde de Caruaru a empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.697.784/0001-78, relativo ao fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Equipamentos)** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, no valor total de **R\$ 900,02**

LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, nos itens: 7, 94 e 202. Perfazendo o valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **12. D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, nos itens: 75, 162 e 389. Perfazendo o valor total de R\$ 147.081,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e um reais). **13. CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, nos itens: 9, 10 e 39. Perfazendo o valor total de R\$ 84.225,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). **14. CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**, CNPJ nº 16.686.340/0001-58, no item: 204. Perfazendo o valor total de R\$ 72.712,50 (setenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **15. MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, CNPJ nº 20.995.679/0001-03, nos itens: 310 e 401. Perfazendo o valor total de R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **16. EXEMPLRATED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, no item: 376. Perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **17. UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, nos itens: 101, 172, 173, 207, 232, 257, 260, 357 e 392. Perfazendo o valor total de R\$ 246.450,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). **18. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 26.525.513/0001-00, nos itens: 175, 176, 244, 249 e 322. Perfazendo o valor total de R\$ 6.206,45 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). **19. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, no item: 177. Perfazendo o valor total de R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais). **20. ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, no item: 34. Perfazendo o valor total de R\$ 186.745,50 (cento e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **21. MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 29.614.830/0001-90, no item: 195. Perfazendo o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). **22. HOSPITALMED LTDA**, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, nos itens: 118, 161, 208, 254, 266, 301, 315, 341, 353, 398, 399, 405 e 424. Perfazendo o valor total de R\$ 268.278,96 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). **23. ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.097.402/0001-80, no item: 386. Perfazendo o valor total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **24. CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, nos itens: 219, 228, 251, 261, 296, 330, 356 e 412. Perfazendo o valor total de R\$ 205.396,00 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e seis reais). **25. ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**, CNPJ nº 32.127.100/0001-70, nos itens: 180, 187, 197, 217, 234, 281, 304 e 370. Perfazendo o valor total de R\$ 192.345,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). **26. HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.472.743/0001-49, no item: 265. Perfazendo o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **27. ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.730.875/0001-96, nos itens: 134, 303, 326, 327, 350, 387 e 420. Perfazendo o valor total de R\$ 101.666,40 (cento e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **28. MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.691.295/0001-25, nos itens: 2, 6, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 46, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 70, 72, 79, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 192, 193, 196, 198, 201, 203, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 233, 235, 237, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 255, 256, 258, 263, 264, 267, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 328, 329, 335, 336, 338, 339, 340, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 374, 375, 377, 378, 383, 384, 385, 388, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 415, 419, 421 e 422. Perfazendo o valor total de R\$ 7.890.453,56 (sete milhões oitocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **29. MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, no item: 417. Perfazendo o valor total de R\$ 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **30. ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, no item: 416. Perfazendo o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). **31. MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, no item: 316. Perfazendo o valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). **32. UP DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 44.152.616/0001-53, nos itens: 77, 109, 152, 164, 218, 238, 331, 332, 333 e 414. Perfazendo o valor total de R\$ 248.878,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais). **33. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, nos itens: 11, 13, 22, 28, 41 e 73. Perfazendo o valor total de R\$ 552.070,37 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e trinta e sete centavos). **34. MARIA E FERREIRA**, CNPJ nº 45.357.178/0001-22, nos itens: 102, 146, 185, 210, 268, 337 e 379. Perfazendo o valor total de R\$ 141.607,50 (cento e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). **35. SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 47.783.547/0001-74, nos itens: 143, 151, 324, 334 e 342. Perfazendo o valor total de R\$ 169.012,05 (cento e sessenta e nove mil doze reais e cinco centavos). **36. FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 48.778.881/0001-00, nos itens: 188, 242 e 373. Perfazendo o valor total de R\$ 35.348,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais). **37. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, no item: 14. Perfazendo o valor total de R\$ 75.215,80 (setenta e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos). **38. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, nos itens: 5, 45, 50, 53 e 54. Perfazendo o valor total de R\$ 1.039.586,64 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 15.411.198,99** (um milhão quatrocentos e onze

mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 25 de setembro de 2023.

George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 CPL/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 CPL-P. **FORNECEDOR REGISTRADO: RPF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.217.016/0001-49. **OBJETO:** Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para limpeza de piscinas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Esportes do município de Caruaru. **REGISTRADA PARA OS ITENS: 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 25.** Valor total: Valor Total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais)**. **Vigência:** Termo inicial em **25 de setembro de 2023** e termo final em **25 de setembro de 2024**. Caruaru/PE, 25 de setembro de 2023. **George Veloso de Melo** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/Órgão Gerenciador. **Dayse Willyane Santos Silva** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH/Órgão Gerenciador. **Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva** - SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 CPL/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 CPL-P. **FORNECEDOR REGISTRADO: SANIGRAN LTDA**, CNPJ nº 15.153.524/0001-90. **OBJETO:** Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para limpeza de piscinas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Esportes do município de Caruaru. **REGISTRADA PARA OS ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16.** Valor total: Valor Total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 141.528,08 (cento e quarenta e mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)**. **Vigência:** Termo inicial em **25 de setembro de 2023** e termo final em **25 de setembro de 2024**. Caruaru/PE, 25 de setembro de 2023. **George Veloso de Melo** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/Órgão Gerenciador. **Dayse Willyane Santos Silva** - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH/Órgão Gerenciador. **Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva** - SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/Órgão Gerenciador.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2022, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2021- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 CPL/G. Contratada: **TREEKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.859.984/0001-59. Objeto: a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses** do **Contrato Nº 156/2022**, que tem por objeto a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CABINES SANITÁRIAS QUÍMICAS**, objetivando o suporte sanitário de atendimento ao público, durante a execução de feiras livres e eventos em todo município de Caruaru, em resposta às demandas operacionais corporativas da administração, visando o atendimento das Secretarias municipais de Caruaru, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital. O prazo de vigência em mais **12 (doze) meses** terá por termo inicial o dia **27 (vinte e sete) de setembro de 2023** e por termo final o dia **26 (vinte e seis) de setembro de 2024**. Caruaru, 26 de setembro de 2023. **Manoel Luis Ávila** – Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - CPL/G. OBJETO: A aquisição de veículo automotor, ambulância de transporte (tipo A) para simples remoção e tipo furgoneta, a fim de reforçar a frota de ambulâncias e atender as demandas das unidades da rede municipal de saúde que integram o bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade, do Município de Caruaru. **Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 147.025,00 (cento e quarenta e sete mil reais e vinte e cinco reais)**. Data e hora de abertura: 11 de outubro de 2023 às 10h00min (**horário de Brasília**). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 26 de setembro de 2023

Wellington Correia dos Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 154/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 079/2023. CPL/G. Empresa: TLF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.553.776/0001-92. Objeto: A contratação direta da **BANDA ANGRA**, para apresentação artística no **MOTOFEST CARUARU 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS LUIZ LUIA GONZAGA**. Valor **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**. Caruaru, 26 de setembro de 2023. **HERLON FIQUEIREDO DE CAVALCANTI – Presidente.**

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/G
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020. CONTRATADA: **SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.759.174/0001-81. OBJETO: a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 051/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de impressão (OUTSOURCING), estando inclusa a cessão de uso dos equipamentos e de sistema/software de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, assim como os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e componentes, além de fornecimento de insumos (exceto papel), para os órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data **02 de outubro de 2023** e termo final **01 de outubro de 2024**. Caruaru, 26 de setembro de 2023. Michely de Souza Martins - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Dayse Willyane Santos Silva - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, George Veloso de Melo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA, Edson Nobrega de Almeida - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU-AMTTC, Herlon de Figueiredo Cavalcanti - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU – FCTC e Francisco de Assis Batista da Silva - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU – URB.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO Nº 014/2023 CPL/O
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 CPL/O**
OBJETO: Execução da Construção da Escola Municipal Santos Anjos. Informo que foi julgado, pela Autoridade Superior competente, **Improcedente** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, mantendo-se a decisão que a Desclassificou no certame em epígrafe, por apresentar composições de serviços com coeficientes de material inferiores aos estabelecidos nas composições de referência da SINAPI, configurando, portanto, uma falha insanável na Proposta da Recorrente, bem como no atendimento aos requisitos de qualidade estabelecidos no Edital, conforme extraído na análise técnica, não atendendo ao item 8.7, letras: “a” e “c”, 1º parte do Instrumento Convocatório.

Caruaru/PE, 26 de setembro de 2023.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 - CPL/G. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de soluções tecnológicas integradas para a gestão da rede semafórica e da fiscalização eletrônica do município de caruaru-pe, em atendimento as necessidades da autarquia de mobilidade, trânsito e transportes de caruaru – AMTTC. Valor R\$ 5.749.054,53 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Data e hora de abertura: Dia 10 (dez) de outubro de 2023 às 9h (horário de Brasília/DF); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cpicaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 26 de setembro de 2023
Wanessy de Queiroz Alves
Pregoeira

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016 - CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 CPL/G. Contratada: **ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 06.204.246/0001-61. OBJETO: a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 010/2016**, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica das estradas vicinais dos LOTES I, II, III, IV e V do Município de Caruaru, vinculadas a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. PRAZO: fica o **prazo de vigência prorrogado até 30 de janeiro de 2024**. E o **prazo de execução referente ao LOTE III – LAJEDO DO CEDRO, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses**, tendo por termo inicial o dia **27 de setembro de 2023** e por termo final o dia **26 de janeiro de 2024**. Caruaru, 26 de setembro de 2023. **Andrews de Melo Silva – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 151/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 078/2023. CPL/G. Empresa: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.102.456/0001-86. Objeto: A contratação direta do cantor **MARCELO FALCÃO**, para apresentação artística no **MOTOFEST CARUARU 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS LUIZ LUIA GONZAGA**. Valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Caruaru, 26 de setembro de 2023. **HERLON FIQUEIREDO DE CAVALCANTI – Presidente.**

ATOS DIVERSOS



Resolução nº 03/2023-COMUD

Dispõe sobre a alteração na composição das Secretarias previstas no Art. 2º do Regimento Interno do COMUD.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD, no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei nº 5.173 de 04 de janeiro de 2012, com sede e foro no Município de Caruaru- PE, em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, alterar o Art. 2º do Regimento Interno, que trata da Composição das Secretarias de Governo na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD, que passará a ser composta da seguinte forma:

- I - Representação do poder público municipal, titulares e respectivos suplentes:
 - A. Um da Secretaria da Criança do Adolescente e de Políticas Sociais;
 - B. Um da Secretaria de Educação, Esporte, Juventude, Ciência e Tecnologia;
 - C. Um da Secretaria de Saúde;
 - D. Um da Secretaria de infraestrutura;
 - E. Um da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA;
 - F. Um da Secretaria de Política para Mulheres;
 - G. Um de outras esferas Governamentais.

Art. 2º — Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.
Caruaru, 26 de setembro de 2023.

Esnande Quirino
Presidente do COMUD



RESOLUÇÃO 76 de 29 de Setembro de 2023

EMENTA: Trata acerca das recomendações realizadas pelo Ministério Público sobre as condutas permitidas e vedadas durante o pleito das Eleições dos Conselheiros Tutelares 2023.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.316/19, a qual dispõe acerca do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares; **CONSIDERANDO** as vedações impostas pelo artigo 24 da Lei 6.316/19, a qual informa as condutas que são vedadas de serem realizadas pelos candidatos, em relação às suas campanhas de divulgação de suas candidaturas; **CONSIDERANDO** o princípio da razoabilidade que deve ser adotado pela Administração Pública, e incorrendo o referido artigo em vedações irrazoáveis apresentadas no texto de lei; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que trata acerca das eleições dos Conselho Tutelares à nível Nacional; **CONSIDERANDO** a Recomendação do Ministério Público, perante o procedimento administrativo nº 01882.000.089/2023, que flexibiliza a Lei Municipal nº 6.319/19, e adota dispositivos contidos na Resolução 231/2022 do CONANDA; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 7.051 de 31 de Agosto de 2023 que altera a Lei Municipal 6.316 de 07 de julho de 2019.

Resolve:

Informar as Recomendações do Procedimento Administrativo do Ministério Público nº 01882.000.089/2023 assim como o texto da Lei Municipal 7.051 de 31 de Agosto de 2023 e torná-las compatíveis com as decisões da Comissão de Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, visando entrar em conformidade com as referidas recomendações.

Art. 1º. Os candidatos que estão concorrendo ao pleito de Conselheiro Tutelar 2023, devem adotar a legislação eleitoral, devendo ser seguidas as seguintes condutas:

- I - Não incorram na prática de abuso do poder econômico quanto à propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social (art. 14, § 9º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal nº 64/1990 - Lei de Inelegibilidade - e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucede;
- II - É vedada a doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- III - É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
- IV - É vedada a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
- V - É vedado o abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- VI - É vedado o abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
- VII - É vedado o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
- VIII - Fica terminantemente proibida a utilização de qualquer prédio público, inclusive a sede do Conselho Tutelar para realização de fotos, vídeos, divulgação de atividades que importem em favorecimento/promoção pessoal a partir de equipamento público, bem como valer-se da função pública, ainda que transitória, com a mesma finalidade acima aduzida.
- IX - É vedada a distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
- X - É vedada a propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa;
- XI - É vedada a propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
- XII - É vedado o abuso de propaganda na internet e em redes sociais, devendo ser observadas as seguintes regras: a) é permitida a propaganda eleitoral na internet em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial, e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país, devendo informar no período compreendido entre 04 a 06 de setembro na sede do COMDICA a rede social a ser usada; b) é permitida a propaganda eleitoral por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada a realização de disparo em massa; c) é permitida a propaganda eleitoral por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
- XIII - É permitida a propaganda eleitoral realizada através de santinhos, onde conste apenas número, nome e foto do candidato e, ainda, opcionalmente, curriculum vitae;
- XIV - Que a campanha eleitoral seja realizada de forma individual por cada candidato, sendo proibida a constituição de chapas;
- XV - **No dia da eleição, é vedado aos candidatos:** a) Utilização de espaço na mídia; b) fornecer transporte aos eleitores, salvo os veículos cadastrados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; c) o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata; d) a distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor; e) qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Art.2º. As vedações previstas nesta Resolução poderão a gerar inidoneidade moral do candidato.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;

§1º. Após notificação do candidato, este terá prazo de 24 horas para apresentar defesa;

§2º. A Comissão Eleitoral terá prazo de 24 horas para realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

Art. 4º. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral serão analisados e julgados pelo COMDICA- Caruaru, no prazo de 24 horas.

Art. 5º. O Ministério Público será notificado acerca de todo e qualquer procedimento que tenha como finalidade a apuração de irregularidades cometidas pelos candidatos.

Art. 6º. Das decisões tomadas pela Comissão Eleitoral, caberá recurso no prazo de 24 horas, à plenária deste Conselho, que deverá se reunir em caráter extraordinário para decisão, com o máximo de celeridade.

Art.7º. A Resolução de nº 75 deste Conselho fica devidamente revogada.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Caruaru, 26 de setembro de 2023.

Paulo Augusto Santos Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br